



# 4<sup>a</sup> Grande Perícia Automóvel

*Figueira de Castelo Rodrigo*

23 de julho de 2023

## Regulamento Particular

Organização: Clube Escape Livre

**VISA FPAK Nº 1715/CPP/2023 Emitido em 10/07/2023**



## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Escape Livre, titular do alvará nº 30, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada XXIV Slalom de Castelo Rodrigo, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom.

Esta Prova disputar-se-á no dia 22 de julho de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2023 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2023, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2023 e pelo presente Regulamento Particular.

### ORGANIZADOR

Clube	Clube Escape Livre
Alvará Nº	30
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 - 967899449
E-mail	<a href="mailto:escapelivre@escapelivre.com">escapelivre@escapelivre.com</a>

### SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Escape Livre
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda
Telefone	271 205 285 - 967899449
E-mail	<a href="mailto:escapelivre@escapelivre.com">escapelivre@escapelivre.com</a>
Data Funcionamento	Em permanência até 21 de Julho de 2023
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

### SECRETARIADO DA PROVA

Local	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	23 de Julho de 2023
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 18:00

### CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	23 de Julho de 2023

### QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 21 de Julho de 2023
Local	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
Data Funcionamento	23 de Julho de 2023

### COMISSÃO DE HONRA

<b>Clube Escape Livre</b> Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º 6300-728 Guarda Representado por:	<b>Luís Celínio Antunes</b>
<b>Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo</b> Representada por:	<b>Carlos Manuel Martins Condesso</b>

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Clube Escape Livre		
Morada	Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º	6300-728 Guarda	
Telefones	271 205 285 - 967899449		
E-mail (geral):	<a href="mailto:escapelivre@escapelivre.com">escapelivre@escapelivre.com</a>	Web:	<a href="http://www.escapelivre.com">www.escapelivre.com</a>
Representado por:	Luís Celínio Antunes	Presidente	
	Pinto Moreira	Vice-Presidente	

**OFICIAIS DA PROVA**

CARGO	NOME	LICENÇA Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço (Presidente) Jorge Castro Beatriz Lopes	CDA PT23/0055 CDA PT23/0340 CDB PT23/3205
Secretário(a) do CCD	Beatriz Lopes	CDB PT23/3205
Diretor de Prova	André Castro	DP PT23/7854
Responsável pela Segurança	António Lourenço	DP PT23/7764
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT23/0077
Comissário Técnico Chefe	Rui Fonseca	CTC PT23/0078
Secretário da Prova	Alexandra Gama	AD PT23/3208
Secretariado da Prova	Barbara Teles	AD PT23/8002
Relações com os Concorrentes	Rui Ramos	CDB PT23/3206
Relações com Comunicação Social	Luís Celínio Antunes	DP PT23/3204
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CC PT23/0303
Médico da Prova	Vitor Almeida	Nº 32222

**Art. 2 – PROGRAMA****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
Quinta-feira	2023-06-01

**ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data	Hora
quinta-feira	2023-07-20	24:00

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sexta-feira	2023-07-21	12:30	Clube Escape Livre e website do CEL

**ÍNÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	08:00	Secretariado da Prova

**VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Domingo	2023-07-23	VA – Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Domingo	2023-07-23	VTI - Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	08:00	11:00	Todas as Categorias	08:15 11:15

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	11:30	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	12:00	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**BRIEFING OBRIGATÓRIO**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	13:30	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**INÍCIO DA PROVA**

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2023-07-23	14:00	1ª tentativa	Arruamentos junto à Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo
		15:00	2ª tentativa	
		16:00	3ª tentativa	
		17:00	4ª tentativa	

**FIM DA PROVA**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	18:00	Arruamentos junto à Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	18:30	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	18:15	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL OFICIAL**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	18:45	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2023-07-23	13:00 às 19:00	Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

**Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA**

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da Prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no domingo, às 14:00 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 4 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada nos arruamentos junto ao Piscina Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

**Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES**

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

## **Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS**

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

### **1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:**

**Divisão 1 – Protótipos**

**Divisão 2 – Transformados**

**Divisão 3 – Promoção**

### **2 – TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS:**

**Divisão 1 – Protótipos**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

**Divisão 2 – Transformados**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

**Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

## **Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES**

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

## **Art. 7 – PENALIZAÇÕES**

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
  2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
  3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
  4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
  5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
  6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

## **Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES**

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

## **Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING**

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

## **Art. 10 – CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

## **Art. 11 – RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

## Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 55.00 euros com a taxa de seguro de 24,50 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão, Número de contribuinte e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2023.

### Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

<b>Transferência bancária IBAN:</b>	<b>PT 50 00350 36 0000 71 421 431 38</b>
<b>Cheque - Passado à ordem de:</b>	<b>CLUBE ESCAPE LIVRE</b>

## Art. 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

## Art. 14 - PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

*Castelo Rodrigo*

## Art. 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = T

Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

## Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## Art. 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

### 17.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS

Divisão	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 PROTÓTIPOS	110,00 Euros + troféu	60,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 TRANSFORMADOS	110,00 Euros + troféu	60,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 3 PROMOÇÃO	110,00 Euros + troféu	60,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

## 17.2 – TROFÉU RAIANO DE PERICIAS

Divisão Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Divisão 1 Classe A	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 1 Classe B	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 Classe A	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 Classe B	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 Classe A	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 Classe B	100,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

**17.3** - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

**17.4** - Aos concorrentes classificados no CPP e no TRP, apenas será atribuído o prémio monetário de maior valor.

**17.5** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

**17.6 - Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

### Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

### Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

# ANEXO 1

## ESQUEMA DA PROVA

**Descrição:**

Publicado em Aditamento